



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE  
FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO**

**PARECER SUDAM SOBRE O RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES DO FNO  
EXERCÍCIO DE 2016  
(1º Semestre)**

PARECER N.º 002/2016/SUDAM  
DATA: 01/11/16

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES.....	5
3.1. Por Tipologia Dos Municípios e por UF.....	5
3.2 POR ÁREAS PRIORITÁRIAS.....	6
3.3 Por Programa de Financiamento.....	7
3.4. Diretrizes e Prioridades.....	8
3.5 Por setor produtivo.....	9
3.6 Por porte de mutuário.....	10
3.7 Pronaf operacionalizado.....	10
3.8 Contratações por faixa de valores.....	11
3.9 Ticket médio das contratações (valor contratado dividido pelo número de operações de crédito).....	12
3.10 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras.....	12
3.11 Beneficiários de primeira contratação.....	13
4. GESTÃO DO FUNDO.....	14
4.1 Formação de alianças institucionais.....	14
4.2 Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento:.....	14
4.3 PNDR - Impactos para o Desenvolvimento Regional.....	14
5. Plano de providências.....	15

## I. APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, apoiada nos dados constantes do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos do Fundo Constitucional do Norte - FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia, relativo ao 1º Semestre de 2016 e recepcionado nesta autarquia em 30/09/2016, vem apresentar o presente parecer, observando, dentre outros aspectos, a aderência dos resultados obtidos ao Plano de Aplicação de Recursos para o Exercício 2016.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO é um dos instrumentos de ação da SUDAM, por força da lei complementar nº 124/2007, art. 5º, inciso II, assim como o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA.

O Fundo foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com o objetivo precípua de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e o respectivo plano regional de desenvolvimento, promovendo, assim, maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e contribuir para a melhoria da distribuição de renda.

O FNO se apresenta, também, como um importante instrumento para a operacionalização na Região Norte da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, instituída pelo Decreto nº 6.047/2007 tanto pelo montante de recursos que lhe são anualmente alocados, quanto pela segurança da disponibilização tempestiva dos mesmos, dada a sua condição de transferência de caráter constitucional.

Desta forma, cabe ao FNO financiar a implementação de projetos e ações enquadrados nas diretrizes e prioridades e no seu Plano de Aplicação anual, aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDAM - CONDEL/SUDAM, à luz da PNDR e do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA.

Cabe à SUDAM, por força do § 4º, art.20 da Lei nº 7.827, combinado com a alínea g), XII, art. 4º do Decreto nº 8.275, apreciar a aplicação dos recursos do fundo, no sentido de zelar pela sua correta operação, à luz da PNDR e do PRDA.

No cumprimento de seu mister surge este parecer que, dentro de seus objetivos, aborda os financiamentos concedidos por setores e áreas prioritárias.

Importante registrar que o presente parecer é peça contributiva da Diretoria de Planejamento na composição do Parecer final de avaliação do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos do FNO, apresentado pelo Banco da Amazônia, em atendimento ao que disciplina o inciso II do art. 18 do Decreto nº 8.275, de 27/06/14, e inciso VI do art. 55 do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Resolução nº 33, de 29/10/2014.

## **2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em relação aos repasses do Tesouro Nacional percebe-se que o valor realizado foi aproximadamente 30% menor do que o previsto. Como os recursos do FNO provêm da arrecadação de IR e IPI, a causa pode ser a recessão econômica que o país enfrenta atualmente.

Os retornos de financiamentos já representam mais de 50% do valor esperado. O fato é positivo já que essa rubrica contribui com aproximadamente 45% do total previsto para a entrada de recursos em 2016.

O Resultado Operacional previsto para 2016 foi de R\$ 3.380 milhões e o resultado do primeiro semestre foi de R\$ 2.221,6 milhões, o que representa uma realização de 65%. Entretanto provavelmente o valor não será alcançado por inteiro dada a reduzida transferência de recursos do tesouro Nacional.

As disponibilidades do exercício anterior superaram as estimativas em 2,5%. Essa rubrica também é importante para o orçamento do fundo já que corresponde a 23% das entradas previstas para o exercício.

No ano de 2015 a rubrica Desembolsos de Operações Contratadas em exercícios anteriores obteve valor realizado mais de 200% maior que o previsto. Em 2016, o primeiro semestre apontou realização de 85% do valor previsto. É provável que essa variável ultrapasse a previsão até o final do exercício, o que diminuiria o resultado operacional.

## **3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES**

### **3.1. Por Tipologia Dos Municípios e por UF**

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22/02/07, tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. Para tanto, tipifica as microrregiões com base no rendimento médio por habitante e taxa de variação do PIB, com o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais. A PNDR define

as microrregiões de Baixa Renda (BR), Dinâmicas de Menor Renda (DMR) e Estagnadas de Média Renda (EMR) como prioritárias, devendo constituir territórios preferenciais para efeito dos instrumentos de execução das políticas setoriais do Governo Federal.

Segundo o relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, banco operador do fundo, as contratações realizadas com recursos do FNO, no 1º Semestre de 2016, distribuíram-se entre os municípios tipificados pela PNDR, conforme ilustra a Tabela 1:

**Tabela 1** – Contratações por Município da Região Norte pelas Tipologias da PNDR.

Tipologia da PNDR	Nº Op.	% das Operações	Valor Contratado (R\$ mi)	% do Valor Contratado
Alta Renda (AR)	1.116	9,8	225.343,4	18,9
Baixa Renda (BR)	2.676	23,5	119.033,2	9,98
Dinâmica de Menor Renda (DMR)	3.866	33,9	271.208,4	22,75
Estagnada de Média Renda (EMR)	3.738	32,8	576.708,4	48,37
<b>Total</b>	<b>11.396</b>	<b>100</b>	<b>1.192.293,5</b>	<b>100</b>

Pode-se observar na tabela acima o cumprimento da priorização preconizada pelo Decreto nº 6.047, tendo em vista que 90,2% das operações contratadas e 81,1% do valor total contratado foram destinados às microrregiões de Baixa Renda, Dinâmica de Menor Renda e Estagnada de Média Renda.

Com base nos dados apresentados no relatório, depreende-se que as contratações mais expressivas realizadas no 1º semestre de 2016 foram em Rondônia, com R\$ 342,6 milhões (28,7%); Pará, com R\$ 326,0 milhões (27,3%) e Tocantins, com R\$ 272,4 milhões (22,9%). Por outro lado, os estados de Roraima e Amapá apresentaram desempenho abaixo do percentual de 5% programado no Plano de Aplicação para o exercício de 2016.

### 3.2 POR ÁREAS PRIORITÁRIAS

- **Faixa de Fronteira**

O Decreto nº 6.047 estabelece, em seu Art. 3º, II, § 4º, a Faixa de Fronteira como área de tratamento prioritário, entendendo-se como Faixa de Fronteira os espaços compreendidos em até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras.

*[Handwritten signature]*

Segundo dados do relatório apresentado pelo banco operador, no 1º semestre de 2016, foram contratadas 3.042 operações de crédito em municípios da Faixa de Fronteira, totalizando R\$360,1 milhões, o que corresponde a 40,8% da meta programada para o exercício de 2016.

- **Mesorregiões Diferenciadas**

Segundo o Decreto nº 6.047, o Governo Federal atuará, prioritariamente, por meio de seus programas, em escala mesorregional, sendo consideradas para a Região Norte as seguintes Mesorregiões Diferenciadas: Alto Solimões, Chapada das Mángabeiras, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio e Xingu.

Os municípios localizados nas mesorregiões diferenciadas contrataram o valor de R\$223,6 milhões (61,8% da meta prevista para o exercício), sendo contratadas 1.636 operações de crédito.

### 3.3 Por Programa de Financiamento

Conforme dados extraídos do relatório apresentado pelo Banco Operador, no 1º semestre de 2016, foram realizados, com recursos do FNO, empréstimos no total de R\$ 1.192,2 milhões, envolvendo a realização de 11.396 operações de financiamento. As contratações totais do FNO nesse período corresponderam a 35,27% do montante programado para todo o exercício (R\$ 3.380,0 milhões).

As contratações realizadas pelo FNO no 1º semestre de 2016 se distribuíram em cinco Programas de Financiamento aprovados no Plano de Aplicação do Fundo. Dentre os cinco programas de financiamentos aprovados para o FNO em 2016, destacam-se os programas FNO-Amazônia Sustentável, e FNO-PRONAF com volumes de contratações equivalentes a 45,25% e 35,54% do total programado, respectivamente, conforme demonstrado na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2 - Contratações por Programa de Financiamento**

Programa de Financiamento	Valor	Valor	%
	Programado Anual (R\$ milhões)	Contratado 1º Semestre (R\$ milhões)	
FNO-PRONAF	700,0	248,8	35,54%
FNO-Amazônia Sustentável	1.767,0	799,6	45,25%
FNO-Biodiversidade	50,0	7,7	15,40%
FNO-ABC	250,0	68,9	27,56%
FNO-MPEI	613,0	67,0	10,93%
<b>TOTAL</b>	<b>3.380,0</b>	<b>1.192,2</b>	<b>35,27%</b>

Pela ótica da concentração das contratações do FNO por Programa, verifica-se que, no 1º semestre de 2016, 67,07% do total contratado concentrou-se no Programa FNO-Amazônia Sustentável (RS 799,6 milhões). Por outro lado, o Programa FNO-Biodiversidade, foi o que apresentou o menor volume de contratações, 0,65% do total contratado (RS 7,7 milhões). A Tabela 3, a seguir, detalha as contratações por Programa de Financiamento.

**Tabela 3 - Contratações por Programa de Financiamento**

Programa de Financiamento	Valor Contratado (Em R\$ milhões)	%
FNO-PRONAF	248,8	20,87
FNO-Amazônia Sustentável	799,6	67,08
FNO-Biodiversidade	7,7	0,65
FNO-ABC	68,9	5,78
FNO-MPEI	67,0	5,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.192,2</b>	<b>100</b>

Fonte: Banco da Amazônia

Assim, em que pese a elevada concentração de valor realizado no Programa FNO-Amazônia Sustentável (67,08%) e a reduzida execução do Programa FNO-Biodiversidade (0,65%), verifica-se que as operações contratadas pelo FNO no 1º semestre de 2016 seguiram os Programas de Financiamento constantes no Plano de Aplicação aprovado para o Fundo.

Entretanto, sugerimos que sejam implementadas medidas que resultem na ampliação de contratações no âmbito dos programas de menor execução, de tal forma a proporcionar um maior equilíbrio entre os programas do Fundo.

### 3.4. Diretrizes e Prioridades

Como instrumento de desenvolvimento regional, o FNO está alinhado às diretrizes definidas no Art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27/09/1989; aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); às orientações e estratégias do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA; e às Diretrizes e Prioridades para aplicação do Fundo no exercício de 2016, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM), através do Ato n.º 27, de 27/10/2015, na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional estabelecidas na Portaria n.º 202, de 28/08/2015.

Com base nos dados extraídos do relatório apresentado pelo Banco Operador, em especial, as informações apresentadas no Quadro 7, é possível observar que 56,25% das prioridades setoriais elencadas para o Fundo em 2016 foram contempladas com operações contratadas com recursos do

FNO no 1º semestre de 2016, sendo que 43,75%, o equivalente a sete prioridades setoriais das dezesseis aprovadas para 2016, não tiveram operações contratadas com recursos do Fundo nesse período.

Desta forma, considerando que cerca de 56,25% das prioridades setoriais definidas para o primeiro semestre de 2016 foram contempladas com operações contratadas com recursos do FNO, e que, a não existência de operações contratadas nas demais prioridades setoriais decorreu, segundo o banco operador, da inexistência de demanda, é possível concluir que as contratações realizadas até então, seguiram as Diretrizes e Prioridades para aplicação do Fundo no exercício de 2016, aprovadas Ad referendum pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM).

Ressalta-se, entretanto, a necessidade de implementação de medidas que estimulem a demanda por contratação de recursos do FNO nos setores prioritários não contemplados, de forma a garantir o papel do Fundo como instrumento relevante da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

### **3.5 Por setor produtivo**

No primeiro semestre de 2016 foram contratadas 11.396 operações de crédito com recursos do FNO, no valor total de R\$ 1,1 bilhão.

Os empreendimentos rurais contrataram 9.620 operações de crédito (84,4% do total do semestre) e foram responsáveis por contratações no montante de R\$ 891,1 milhões (74,8% do total contratado pelo Fundo no período).

Dentro do Setor Rural, a linha FNO-Amazônia Sustentável, subitem Agropecuária, concentrou R\$ 540,6 milhões, o que corresponde a 60,6% dos recursos aplicados exclusivamente no Setor Rural.

O FNO-PRONAF foi responsável por 90,8% das contratações efetuadas no setor rural e 27,9% do montante dos recursos aplicados no setor.

Chama atenção a reduzida participação da Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC), com 53 operações (0,55% do total) e R\$ 69,9 milhões (7,73% do montante aplicado no setor rural).

No que tange aos demais setores, foram responsáveis por 1.776 operações (15,5% do total do Fundo), contratações equivalentes ao montante de R\$ 300,8 milhões (ou 25,2% do total contratado).

Ainda nos “Demais Setores”, destaque para o FNO-Amazônia Sustentável que respondeu por 1.018 operações (57,3% das contratações) e R\$ 233,7 milhões (77,7% dos recursos do FNO aplicados no setor).

O Estado de Rondônia foi o que mais contratou recursos no setor rural (R\$ 296,4 milhões), enquanto que nos “demais setores” o destaque recai sobre o Estado do Amazonas (R\$ 93,3 milhões). O Pará, em termos monetários, perdeu a liderança conquistada em 2015, nos dois setores, ficando em segundo lugar com R\$ 254,2 milhões (no Rural) e R\$ 71,7 milhões (nos Demais Setores).

Em se tratando de número de operações, o Pará mantém a liderança com 5.307 operações no Setor Rural e 5.915 nos Demais Setores, o que permite concluir que o crédito está mais pulverizado no Estado.

### **3.6 Por porte de mutuário**

Quando se analisa a contratação do FNO por porte dos empreendimentos alcançados, tem-se que os denominados de porte Mini/Micro concentraram o maior número de operações, o equivalente a 9.721 operações ou 85,3% do total de operações contratadas no primeiro semestre de 2016.

Quando se observa em termos de valores contratados, os empreendimentos de porte “pequeno” registraram o maior volume de recursos com R\$ 407,8 milhões, 34,2% do montante aplicado pelo Fundo no período.

Considerando os segmentos ditos de menor porte (Mini/Micro e Pequeno), nota-se que foram responsáveis por 97,7% das operações contratadas e 60,8% do montante aplicado, portanto, números expressivos que denotam o esforço de fazer com que os recursos do fundo sejam pulverizados e atinjam os empreendimentos de menor porte, que em tese tem grande participação na geração de emprego e renda.

Vale ressaltar que 84,2% das operações contratadas, correspondentes a 72,4% dos valores, foram efetuadas via Pessoa Física.

### **3.7 Pronaf operacionalizado**

Os valores contratados em apoio à Agricultura Familiar alcançaram ao final do primeiro semestre de 2016 o montante aplicado de R\$ 248,8 milhões, o que representa 35,5% da previsão para o exercício.

*Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO*  
*Parecer sobre Relatório Anual de Atividades - Exercício 2016 (1º Semestre)*

Do total de 8.740 operações de crédito contratadas em apoio à Agricultura Familiar no período, o Estado do Pará concentrou 58,3% das contratações (5.098 operações) e 44,9% dos recursos (R\$ 111,7 milhões).

Rondônia e Acre, respectivamente com 19,8 e 7,2% das contratações e 28,0 e 10,6% dos valores contratados, também se destacam dentro do ambiente PRONAF.

O Estado de Roraima, que no exercício de 2015 apresentou relativa dificuldade para aplicação dos recursos disponibilizados pelo FNO ao PRONAF, no primeiro semestre de 2016 desponta como o único Estado da região Norte a ter ultrapassado a previsão de aplicação, 222,5 % de índice de consecução. Ainda assim, continua sendo o último colocado em termos de operações contratadas (1% do total) e valores (1,2% do total).

O Amazonas registrou no primeiro semestre de 2016, o pior índice de consecução (15,8% da previsão), o que demonstra relativa dificuldade para aplicação dos recursos disponibilizados pelo FNO ao PRONAF.

Quando se observa as Contratações em termos de Linhas de Financiamento do PRONAF, constata-se que o PRONAF Mais Alimentos Familiar tem o maior número de operações contratadas (2.778 ou 31,8% do total), concentrando 71,1% (R\$ 176,9 milhões) dos recursos contratados pelo programa e gera 11.112 oportunidades de trabalho, sendo o mais significativo nesse quesito.

O PRONAF A concentrou 809 operações (9,3% do total), R\$ 19,5 milhões (7,9% do montante), gerando 3.236 oportunidades de trabalho.

As outras dez linhas de financiamento do PRONAF, nos primeiros seis meses de 2016, foram aquinhoadas com 21% do montante de recursos aplicados em apoio à Agricultura Familiar, sendo responsáveis por 41% das oportunidades de trabalho criadas a partir do FNO-PRONAF.

No geral, com base no Relatório, a linha de financiamento PRONAF gerou 34.960 oportunidades de trabalho, o que bem caracteriza sua importância na composição do crédito a ser disponibilizado para a região norte.

### **3.8 Contratações por faixa de valores**

No setor rural, a maior demanda por financiamentos do FNO no primeiro semestre de 2016, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa entre R\$ 1,0 a R\$ 10,0 mil, com a contratação de 3.624 operações de crédito (37,7% do total das operações contratadas pelo setor rural).

Nos demais setores, a demanda mais expressiva também ocorreu na faixa entre R\$ 1,0 a R\$ 10,0 mil, sendo contratadas 617 operações (34,7% das contratações dos demais setores).

Deve-se ressaltar que as contratações na faixa de valores citada acima, embora significativa em termos do quantitativo de operações contratadas, representa apenas 1,4% (ou R\$ 12,3 milhões) do valor total (R\$ 891,4 milhões) contratado pelo Setor Rural e 1,2% (ou R\$ 3,4 milhões) do valor total (R\$ 300,8 milhões) contratado pelos Demais Setores, no mesmo período.

Ainda analisando o setor rural, nota-se que nas últimas três faixas de contratações, que acomodam operações superiores a R\$ 500 mil, concentraram 1,7% das operações contratadas, entretanto, 46,7% (R\$ 405,1 milhões) dos valores contratados.

Nos “Demais Setores”, o cenário não é muito diferente: as três maiores faixas, que contemplam operações com valores superiores a R\$ 500 mil, concentram 3,7% das operações e 59,2% do montante dos recursos aplicados nesse setor.

Como agravante, nota-se que a última faixa, com valores superiores a R\$ 10 milhões, 02 operações contratadas concentram R\$ 47,3 milhões, o que é equivalente a 15,7% dos recursos contratados no setor não-rural.

Ainda há de se buscar a implementação de estratégias e políticas que permitam uma melhor distribuição dos recursos do Fundo, evitando a concentração de recursos.

### **3.9 Ticket médio das contratações (valor contratado dividido pelo número de operações de crédito)**

O Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), no 1º semestre de 2016, afirma no item 4.15, à fl. 15, que o ticket médio das operações do FNO no período em referência foi de R\$ 104,6 milhões, sendo o Estado do Tocantins o de maior ticket médio com R\$ 260,7 milhões.

Em realidade, os valores do ticket médio não são em R\$ milhões como contido ao longo do texto e no Quadro 6, à fl. 15. O ticket médio real corresponde à R\$ 104,6 mil. (R\$ 1.192.293.554,00/11.396). Assim, sugere-se ao Banco da Amazônia atualizar o item 4.15 do relatório que trata do ticket médio.

### **3.10 Aplicações realizadas por outras instituições financeiras**

O Banco da Amazônia manteve a mesma declaração já prestada anteriormente no Relatório de 2015, onde afirmava que:

*“Devido às dificuldades de natureza operacional pelas instituições solicitantes, ainda não foi possível a realização de repasses de recursos do Fundo às referidas instituições.”*

Continua em seu Relatório:

*“O Banco da Amazônia continua envidando esforços para cumprir o disposto no artigo 9º da Lei nº 7.827/1989 e artigo 2º da Portaria nº 616/2003, que tratam sobre o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos administradores a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estando em processo de negociação a efetivação de contratos de repasse de recursos do FNO com as seguintes instituições: Agência de Fomento do Estado do Tocantins (FomenTO), Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB) e Banco do Estado Pará (BANPARÁ).”*

Nesse aspecto, o Banco da Amazônia deve envidar esforços para cumprir as determinações legais ou, do contrário, elaborar documento fundamentando detalhadamente os motivos que levam à desobediência legal, encaminhando às instituições competentes.

### **3.11 Beneficiários de primeira contratação**

Das 11.396 contratações realizadas pelo Banco da Amazônia no primeiro semestre de 2016, na carteira do FNO, 5.301 operações de crédito foram formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do FNO, o que corresponde a 46,5% do total das operações contratadas no período.

Em termos monetários, tem-se que dos R\$ 1,1 bilhão contratados via recursos do FNO no período, R\$ 343,2 milhões (ou 28,7% das contratações realizadas) diz respeito a beneficiários de primeira contratação.

Do total das 5.301 contratações decorrentes de clientes que operam pela primeira vez com o FNO, 5.266 (99,3%) corresponde aos portes Mini/Micro e Pequeno. Em se tratando de valores monetários, os beneficiários Mini/Micro e Pequeno de primeira contratação realizaram operações no montante de R\$ 286,3 milhões, o que corresponde a 83,4% do total de R\$ 343,2 milhões.

Em termos das Unidades Federadas que integram a região norte, o relatório demonstra que todos os Estados tiveram “Beneficiários de primeira contratação”, sendo que o Estado do Pará se destaca com operações no montante de R\$ 107,6 milhões, o que equivale a 31,3% do total contratado pela primeira vez.

Do exposto, depreende-se que o Banco da Amazônia no quesito “Beneficiários de primeira

contratação”, atende aos preceitos da pulverização do crédito, notadamente no que tange à expansão da carteira via contratação de novos clientes, o que tem seu rebatimento inclusive na pulverização dos valores do crédito concedido.

Nota-se ainda dentro dos “Beneficiários de primeira contratação”, a quase totalidade das operações pertencentes aos portes Mini/Micro e Pequenos empreendimentos, o que favorece a indução do desenvolvimento face ao espraiamento das ações e seus efeitos multiplicadores.

#### **4. GESTÃO DO FUNDO**

##### **4.1 Formação de alianças institucionais**

A Sudam participou ativamente na articulação institucional buscando a formação de Alianças visando o fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), cujo um dos instrumentos é o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

##### **4.2 Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento:**

Iniciativa tomada pela Sudam que pode ser citada diz respeito à formação embrionária, por meio de um grupo de discussão sobre o FNO, da Comissão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, de caráter consultivo e de assessoramento no âmbito da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e da Diretoria de Gestão de Fundos de Incentivos e Atração de Investimentos, que foi formalizada em 2016. Tal comissão já iniciou estudos específicos em relação aos estados com maiores dificuldades de acessar o fundo.

A Sudam vem atuando em Brasília na Câmara e Senado, junto aos Parlamentares com vistas de melhorar o desempenho de seus instrumentos inclusive o FNO para o desenvolvimento da Amazônia assim como intensificou sua relação com a secretária de fundos do Ministério da Integração e está buscando avançar para outros órgãos do governo Federal que atuam em áreas afins ligadas a região.

##### **4.3 PNDR - Impactos para o Desenvolvimento Regional**

No primeiro semestre de 2016 foi financiado pelo FNO R\$ 1.192,2 milhões em 11.396 operações de crédito. Na estimativa pela Matriz Insumo Produto (MIP), este valor pode incrementar em R\$ 11.492,2 milhões o valor bruto da produção regional, expandir o PIB da Região Norte em R\$ 5.916,2 milhões e elevar a arrecadação de tributos em R\$ 1.629,8 milhões.

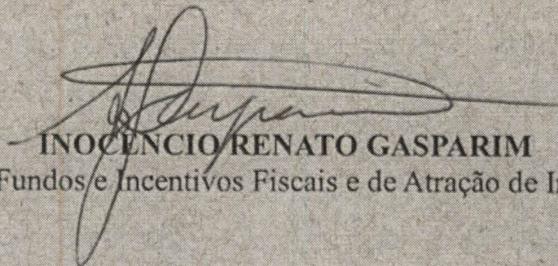
Esses resultados são corroborados pelo relatório em análise no qual os salários são incrementados em R\$ 1.105,7 milhões e criar 198.370 novas oportunidades de trabalho no campo

e nas cidades.

Com base no exposto, pode-se concluir que o FNO é um instrumento importante para o desenvolvimento regional e apresenta impactos positivos sobre o emprego, valor médio dos salários, massa salarial, valor bruto da produção, PIB *per capita* e tributos.

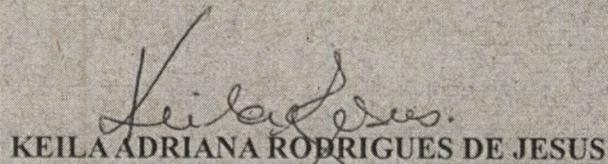
**5. Plano de providências**

As recomendações estão sendo cumpridas pelo Banco da Amazônia.



**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos-SUDAM



**KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS**

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretora de Administração Substituta, em exercício – SUDAM



**PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**  
Superintendente da SUDAM